



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 88/2026/DG

Revoga a Portaria nº 50/2026/DG, que concede licença para capacitação do servidor Nelson de Queiroz de Oliveira.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Sistema Eletrônico de Informações n.º 01744/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 50/2026/DG, que concede licença para capacitação ao servidor Nelson de Queiroz Oliveira, no período de 18/05/2026 a 16/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 13/05/2026, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2504729&crc=D90E176C informando, caso não preenchido, o código verificador **2504729** e o código CRC **D90E176C**.
